usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/2/2019, **atribui** a **MANOEL RODRIGUES AFONSO**, MASP 1209435-5, diretor(a) da Diretoria Regional Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100479 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **ANGELA MÁRCIA ALVES DE SOUZA**, MASP 1372756-5, da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100139 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, atribui a ROSEMARY MENDES, MASP 928612-1, diretor(a) da Diretoria Regional de Almenara, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100211 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **APARECIDA ESTELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, MASP 1367564-0, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100863 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **CRISTIANO DE ANDRADE**, da Superintendência de Proteção Social Especial, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100470 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **GILMAR ALVARES COTA JUNIOR**, MASP 752881-3, da Subsecretaria de Trabalho e Emprego, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100136 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **BRUNA ALESSANDRA ANDRADE TOLEDO**, MASP 1332316-7, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100864 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **CONSOLAÇÃO CIFANI DA CONCEIÇÃO**, MASP 381308-6, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100867 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **EDILENE FLOR DE MAIO FERREIRA**, MASP 929427-3, da Diretoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100869 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **LEONARDO AGUILAR FERREIRA ALONSO**, MASP 752801-1, da Assessoria de Planejamento, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100876 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **LUCÍA MEIRE ALVES SIQUEIRA**, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100878 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **PAULA GABRIELA DA SILVA ARAÚJO**, MASP 1468509-3, da Diretoria de Coordenação de Políticas Públicas Regionais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100885 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **MARCELA RODRIGUES SANTOS**, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100880 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a DOMINGO DARCIANO PEREIRA BARROSO, MASP 356542-1, da Diretoria Regional de Teófilo Otoni, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100475 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a FABIANA DE ANDRADE SILVA, MASP 752927-4, diretor(a) da Diretoria de Coordenação de Políticas Públicas Regionais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100126 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **ANA PAULA SÁ DA SILVA**, MASP 1228541-7, da Diretoria Regional de Diamantina, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100480 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **ALINE QUEIROZ BARRETO DE CASTRO**, da Diretoria Regional de Timóteo, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100478 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **DOUGLAS DE MATOS CARVALHO**, MASP 1394085-3, da Diretoria Regional de Araçuaí, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100215 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **FLÁVIA LACERDA TEIXEIRA**, MASP 1466202-7, da Superintendência de Programas Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100464 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **DENISE CRISTINA CHAVES SERPA**, da Diretoria de Gestão de Compras e Acompanhamento de Contratos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100260 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 13/2/2019, **atribui** a **FERNANDO GOMES REIS**, MASP 1401107-6, diretor(a) da Diretoria Regional de Passos, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100202 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **AMANDA SOARES GOMES**, MASP 1472293-8, da Superintendência de Programas Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100862 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **DANIELA CONCEICAO DOS SANTOS**, MASP 1438658-5, da Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100236 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **POLLYANA GOMES BITENCOURT**, MASP 1438472-1, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100887 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **ROSALICE TASSAR DE ALMEIDA ROQUE**, MASP 1062874-1, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100888 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **TATIANE APARECIDA GOMES**, MASP 752794-8, da Assessoria de Planejamento, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100891 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **LUIZA SANTIAGO DE ASSIS**, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100123 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **ALINE DE PAULA MARQUES**, MASP 1393277-7, da Diretoria Regional de Juiz de Fora, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100191 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **AMANDA SIQUEIRA CARVALHO**, da Superintendência de Gestão e Fomento ao Emprego, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100255 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **ANDRÉ LUIZ VELOSO FERREIRA**, MASP 752683-3, da Superintendência de Programas Especiais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SU1100079 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **CRISTIENE SALES CASTRO**, da Diretoria de Acompanhamento e Prestação de Contas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100233 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS**, MASP 329344-6, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100890 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **LUANA SOUZA LUCCHEZI**, MASP 1285591-2, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100877 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/5/2019, **atribui** a **JUCINEIA SOARES GONCALVES**, MASP 1366977-5, da Diretoria de Serviços Socioassistenciais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100875 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **CLARA OYAMAGUCHI PINHEIRO DE ARAÚJO MOREIRA**, MASP 752884-7, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100866 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **MARIA DO CARMO MARTINS RIBEIRO**, MASP 381067-8, da Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100881 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 9/5/2019, **atribui** a **SIRLENE DE MORAIS**, MASP 903955-3, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100889 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **GISLANE ANDRADE SOARES**, da Subsecretaria de Assistência Social, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100872 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **DANIELLA FONTES BREGUNCI**, MASP 1472931-3, da Diretoria de Coordenação de Políticas Públicas Regionais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100868 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **ANNA CRISTINA RODRIGUES AVILA COSTA**, MASP 1367724-0, da Diretoria de Recursos Humanos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100263 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, **atribui** a **CLEVER ALVES MACHADO**, MASP 959732-9, do Gabinete, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SU1100481 do(a) Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **HERCULES MACEDO**, MASP 1381152-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100152 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALCIONE SILVA**, MASP 868198-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100276 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO**, MASP 1002617-7, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100273 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SÍLVIO DE SOUZA FERREIRA**, MASP 1457477-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101203 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FLÁVIO CAMPOS DE ALMEIDA**, MASP 1457070-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100824 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSANA FÉRES GAMA DE SOUZA**, MASP 368744-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101015 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DIRCE RIBEIRO GONTIJO**, MASP 938113-8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101234 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO**, MASP 1002617-7, do cargo de provimento em comissão DAD-5 ED1100395 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARLI APARECIDA DE RESENDE**, MASP 556438-0, da função gratificada FGD-5 ED1100729 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MAXIMILIANA GREGGIO RAMOS FERREIRA**, MASP 1052099-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101015, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIENE FERREIRA DE LOURDES CARNEIRO**, MASP 1002617-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100879, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA TERRA GONZAGA DE OLIVEIRA SANTOS**, MASP 1433263-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101177, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANA LUCIA MOTTA BAETA**, MASP 1056908-5, para a função gratificada FGD-2 ED1100221 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARLI APARECIDA DE RESENDE**, MASP 556438-0, para a função gratificada FGD-3 ED1100083 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 02/03/2019, **atribui** a **ONILIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES**, MASP 366858-9, diretora da Diretoria Educacional - SRE Uberlândia, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100232 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 02/03/2019, **atribui** a **ENZO ORTENZIO LOPES**, MASP 1054798-2, diretor da Diretoria Educacional - SRE Metropolitana A, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100229 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 14/05/2019, **atribui** a **ELIANA APARECIDA LINO**, MASP 840884-1, diretora da Diretoria Educacional - SRE Poços de Caldas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100329 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 16/05/2019, **atribui** a **LEONARDO CARVALHO LADEIRA**, MASP 669750-2, chefe da Assessoria de Relações Institucionais, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100152 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 9/3/2019, **atribui** a **WEMERSON VIEIRA BORGES**, MASP 1245171-2, diretor da Diretoria Educacional - SRE Ouro Preto, a gratificação temporária estratégica GTED-2 ED1100323 da Secretaria de Estado de Educação.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018 **coloca**, o servidor abaixo relacionado lotado no Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DE MINAS GERAIS, de 01/01/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cedente, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº S/Nº:
RODRIGO FLÁVIO DE MELO FALEIRO / MASP. 0.821.686-3 / ANALISTA DE GESTÃO, PROTEÇÃO E RESTAURO/AGPR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 034/2018:
ADRIANA DE SOUZA, MASP 348.994-5.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/05/2019, a prorrogação da disposição de **TERESA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, MASP 367164-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Jesuania, pelo período de 01/01/2019 a 01/01/2021, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/04/2019, a prorrogação da disposição de **OSVALDO BACCARINI COSTA**, MASP 913783-7, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Oliveira, pelo período de 01/01/2019 a 01/01/2021, para regularizar.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH , até 31/12/2019, com ônus para o cessionário:
MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, MASP 1023889-7, GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, CÓDIGO GTOP.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 29.04.2019, a prorrogação da adjunção de **TEREZA CRISTINA PENA ARAUJO SILVA**, MASP 351620-0, PEB - ADM 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à APAE de João Monlevade, pelo período de 01.01.2019 até 31.12.2019, para regularizar situação funcional.

28 - 1233121 -1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3201905291044150112.